



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

MUNICÍPIO DE DIVINO-MG
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 009/2022

PROPONENTE: Prefeito Municipal

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER A PERMUTA DE SERVIDORES ENTRE MUNICÍPIOS COM ÔNUS.

I – EXPOSIÇÃO: O presente projeto de Lei ingressou nesta Casa de Leis no dia 17 de fevereiro de 2022, com leitura na Reunião Ordinária em 22.02.2022, tendo sido encaminhado a esta Comissão. O parecer jurídico opinou pela viabilidade do projeto em estudo.

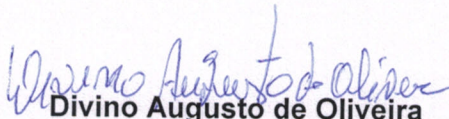
É o relatório.

II – PARECER: Em relação à iniciativa, por se tratar de matéria privativa do prefeito municipal, conforme previsto no artigo 43, inciso II da Lei Orgânica Municipal, não há óbice quanto a iniciativa do legislador.

Isto posto, voto pela constitucionalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto de Lei em questão.

É o voto.

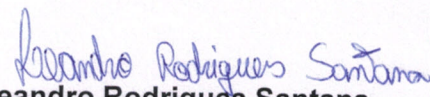
É o relatório. Segue o voto.


Divino Augusto de Oliveira
Relator

III – PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Ante ao exposto, tendo em vista a considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que o mencionado projeto de Lei está em condições legais de ser aprovado.

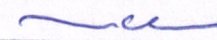
Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2022.


Leandro Rodrigues Santana
Presidente

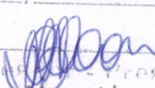
2ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

02 Sim Não Nulo Branco Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: 

Em: 03 / 03 / 2022


Vereadora Presidente
Bárbara Alves Alcon
PRESIDENTE